



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 338/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E PAULO CARVALHAL MACAGNAN QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e PAULO CARVALHAL MACAGNAN, inscrita no CNPJ sob nº 34.019.099/0001-95, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1247, apto. 01, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Cruz Alta/RS, representada neste ato por PAULO CARVALHAL MACAGNAN, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 10 de dezembro de 2025 até 09 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 10 de dezembro de 2025.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES PAULO CARVALHAL MACAGNAN
Prefeito Municipal - Contratante Convidada

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE E VIDA"